



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 192/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM “CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS”**.

Justificativa

Rio das Ostras é uma cidade que está em constante crescimento. A construção de um Centro de Convenções tem como objetivo atrair grandes eventos de negócios para a cidade e, por consequência, proporcionar o aquecimento de toda a rede turística, de hotelaria e restaurantes, além de dar suporte a eventos voltados a grandes investimentos, como do setor offshore de exploração de petróleo. A construção de um moderno Centro de Convenções será capaz de abrigar eventos como: Congressos, Seminários, Feiras, Shows, Peças Teatrais e Exposições Artísticas. Como exemplo, temos o Centro de Convenções de Macaé, que é referência na região quanto a Turismo de Negócios ficando atrás apenas do Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus e Foz do Iguaçu. O centro por sua vez acaba por atrair diversas empresas que utilizam o local para apresentar projetos e ideias de investimentos, criando assim parcerias que beneficiam tanto o setor privado quanto o público, além da geração direta de emprego e renda. Assim, diante da necessidade, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, a fim de solicitar que o Poder Executivo **QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM “CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS”**.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor